



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 718 , DE 9 DE JULHO DE 2018.

Altera o art. 1º da Portaria n.º 582, de 5 de junho de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e

CONSIDERANDO o teor do PGEA n.º 08191.010749/2018-12,

CONSIDERANDO o *Tabularium* n.º 08191.070854/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n.º 582, de 5 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **LEANDRO LARA MOREIRA** para elaboração de dissertação de Mestrado em Direito, da Universidade Católica de Brasília, nos períodos de **16 a 30 de julho de 2018, 13 a 27 de agosto de 2018 e 14 de setembro a 12 de novembro de 2018**”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA